Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 12/09/2017
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Oitava Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 05 de setembro 2017.

Às vinte horas e quinze minutos do dia cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência da Vice-Presidente Vereadora Maria de Fátima Oliveira, comparecendo a Sessão os Vereadores: Suelyo Rogério Cavalcanti Lira, José Marques de Sousa Filho, Jânio de Santana, José Ubiratan Correia de Melo, Josinaldo Roberto de Sousa, Luiz Antonio de Araujo Filho, José Cláudio Chaves Cavalcanti Neto e Rodrigo Rodrigues dos Santos. A Presidente em Exercício verificando número legal declarou aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou: Projeto de Lei nº 511/17 dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itabaiana para o período 2018 a 2021, enviado pelo Poder Executivo Municipal acompanhado da mensagem; Projeto de Lei nº 512 dispõe sobre a proibição e comercialização de refrigerantes, que contenham em sua composição o componente designado como açúcar, nas escolas públicas e privadas do Município de Itabaiana-PB e dá outras providencias; Projeto de Lei nº 513/17dispõe sobre o regulamento de estágio no âmbito dos órgãos públicos municipais e dá outras providencias; Requerimentos nºs 192 e 193/17 de autorias do Vereador José Claudio Chaves Cavalcante Neto; Indicação nº 003/17 de autoria do Vereador Janio de

Santana;Requerimentos n°s 196, 197 e 198/17 de autorias do Vereador José Ubiratan Correia de Melo; Requerimento n° 199/17 de autoria do Vereador Rodrigo Rodrigues dos Santos. Após a leitura do expediente a Presidente colocou em discussão a Indicação n° 003/2017. Ocupou a tribuna o Vereador Janio de Santana dizendo que esta Indicação tem como objetivo indicar ao senhor Prefeito Municipal que seja celebrado Termo de Comodato com a Associação Mantenedora do Hospital Regional e Maternidade São Vicente de Paulo, assumindo as ações, os acervos, o patrimônio e a cessão dos servidores enquanto estiver em vigência o referido termo. Sabemos da importância que aquela casa de saúde é pra Itabaiana, mas que infelizmente se encontra fechado e nada mais justo seria se o Município assumisse essa responsabilidade. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo disse que na legislatura passada apresentei Requerimento nesse sentido, por entender que era a melhor solução, mas infelizmente o ex-prefeito Antonio Carlos em vez de ajudar prejudicou e assinou um termo transferindo recursos para a Secretaria da Saúde do Estado que compromete as finanças da Média e Alta Complexidade. Ficando apenas vinte e quatro mil reais, desse ainda é repassado para a citada Instituição doze mil reais por força de uma Ação Judicial. Então o nosso objetivo na época era que participassem de um debate para justamente ver essa questão do Hospital, mas com essa atitude do ex-prefeito deixou o Município totalmente inviável. Teria sido bom que o atual Prefeito tivesse encontrado as finanças do Município enxuto, mas infelizmente a situação é outra. O certo é chamar para o debate a Direção do Hospital, Prefeito, Vereadores e a Sociedade representativa para saber se realmente quer isso. O que se deveria fazer seria colocar pra funcionar uma parte do Hospital como uma UPA em outra parte como um PSF. Em a parte o Vereador Janio disse que se já esta sendo feito o repasse de doze mil reais pra o hospital precisamos saber em que está sendo gasto esse dinheiro, já que não está funcionando. Continuando o Vereador Ubiratan disse que o termo de comodato seria o caminho correto, mas se vossa Excelência quiser pode entrar com uma ação na justiça para brecar o repasse. Brecando o repasse cobraria do Prefeito que

fizesse uma parceria em regime de comodato entre o Município e o Hospital e assim colocaria pra funcionar. Em a parte o Vereador Rodrigo disse que o Município não deixar de repassar por que existe uma ação judicial que obriga. Então só derrubando essa ação pra poder pensar no que deve fazer e como fazer. Continuando o Vereador Ubiratan disse: eu sou contra a forma como está sendo feito, mas se assim foi determinado pela justiça o que podemos fazer? Mas se o Vereador Janio quiser entrar com uma ação judicial pra derrubar o repasse e ai depois partir pra o debate para que seja feito esse comodato. O Vereador Janio disse que foi o Prefeito que fez promessa em campanha dizendo que colocaria o Hospital pra funcionar, então é obrigação dele fazer isso. Continuando Ubiratan disse que quem dirige o Hospital é outras pessoas. Então depois da derrubada da ação que obriga o repasse o dinheiro seria mantido na Prefeitura e ai sim poderia haver essa parceria. Em a parte o Vereador Luiz Antonio disse que seria melhor que fosse formada uma comissão de Vereadores e entrava com uma ação na justiça e só querer. O Vereador Ubiratan agradeceu a sugestão e disse que concorda plenamente. Ocupou a tribuna o Vereador Neto disse que tudo que foi dito aqui é verdade, o ex-prefeito Antonio Carlos foi muito infeliz quando tirou o repasse da Policlínica. No entanto o Vereador Ubiratan propôs a Janio a entrar na Justiça, e Janio foi feliz quando disse que o Prefeito deveria ter entrado na justiça. Ainda esta semana vou pedir formalmente ao Ministério que os recursos voltem para o município. Era essencial que a Direção do Hospital informasse em que estão sendo gasto o dinheiro que estar sendo repassado. Os servidores estão reclamando. O primeiro passo seria derrubar o repasse e depois ver discussão como falou, funcionar uma UPA e outras atividades de saúde. Nós como representante do povo devemos trazer isso em discussão. Se o Prefeito que deveria ter feito não fez, eu pessoalmente entrarei com um pedido formal no Ministério Público. A Direção do Hospital já deveria ter entregado ao Município aquela instituição. Em a parte Ubiratan parabenizou, e disse que é a melhor maneira, em vez de Vossa Excelência. Mas que possamos fazer em conjunto. E se a Direção fizesse realmente seria um ato de grandeza por parte da Direção

do Hospital. Em discussão Requerimento 192 e 193/17. Ocupou a tribuna o Vereador Neto dizendo que o Requerimento 193 é uma moção de Voto de Pesar pela morte do Arcebispo Emérito da Paraíba, Dom José Maria Pires, que faleceu aos 98 anos, no dia 27 de agosto do ano em curso na Cidade de Belo Horizonte Estado de Minas Gerais. Dom José foi o quarto Arcebispo da região metropolitana de João Pessoa, e esteve no cargo entre os anos de 1966 a 1995. Durante este período ele atuou mediando conflitos pela terra no Estado, defendendo camponeses. Era um homem que tinha serviços prestados na Paraíba, como sacerdote e que todos os conhecia e amava nada mais justo do que prestamos essa homenagem e que seja enviado oficio a Arquidiocese da Paraíba e a Paróquia Nossa Senhora da Conceição desta Cidade. Quanto ao Requerimento192 é um apelo ao Prefeito Dr. Lucio no sentido de que seja, implantadas no âmbito do Municipio de Itabaiana, medidas de conscientização e atenção à depressão e prevenção ao suicídio, em apoio a Campanha "Setembro Amarelo. Esse assunto é de fundamental importância, tendo em vista, o crescente número de suicídio tanto a nível local como nacional, e isso é preocupante. É uma maneira de evitar o crescimento deste mal. Que leve esse debate nas escolas do Município, conscientizando os alunos que tenham cuidado com a depressão a qual tem levado muitas pessoas ao suicídio. E que o Prefeito abrace a campanha setembro amarelo conscientizando a população sobre esse mal. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan parabenizando pelos Requerimentos. No tocante ao voto de pesar quero dizer que sou admirador de Dom José Maria Pires, teve um papel importante na questão dos conflitos da terra, como pacificador e reivindicando os direitos dos trabalhadores, no social contribuiu muito pelo menos favorecido. O outro Requerimento também muito importante por que o índice de suicídio é muito alto, é preciso haver uma campanha de conscientização para que esse mal seja evitado. A Policia Federal entrou em ação combatendo a onda Baleia Azul na rede social, que ceifou muitas vidas. A Depressão tem levado as pessoas a se suicidar. É preciso que as associações, igrejas e a sociedade em geral se mobilizem para evitar que ações dessa natureza sejam impedidas. Em a parte o Vereador Rodrigo,

parabenizou os Vereadores: Neto pelo Requerimento e Ubiratan pela justificativa. É muito preocupante isso, então muitos pais não estão educando seus filhos, e quando a escola repreende os pais vai tomar satisfação. Então é preciso que haja uma conscientização tanto para os pais, como para os filhos para que o pior não aconteça. Continuando o Vereador Ubiratan sugeriu que fosse feito o pedido de urgência/urgentíssima para que fosse votado na Ordem do Dia desta Sessão. O Vereador Neto acatou e solicitou a urgência/urgentíssima. E disse que foi frisado é verdade, a ausência dos pais na educação dos filhos tem causados diversos problemas familiares. Em discussão os Requerimentos 196, 197 e 198/17. Voltou à tribuna o Vereador Ubiratan dizendo Requerimento 196 é um voto de pesar a família enlutada pelo falecimento do senhor Oscar Severino da Silva ocorrido no dia primeiro de setembro. Era uma pessoa que todos nós conhecemos fazia parte da Igreja Assembléia de Deus, trabalhava no Hospital Regional, era uma pessoa servidora e partiu deixando saudades. Em a parte o Vereador Janio pediu que se tornasse coletivo. Sendo aceito pelo Vereador. Quanto ao Requerimento 197 é um apelo ao Prefeito Dr. Lúcio no sentido de que determine a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Controle Ambiental, faça a construção da galeria da Rua Leonilo Felix de Almeida. O Requerimento 198 é outro apelo ao Prefeito Dr. Lúcio para que a mesma Secretaria faça a construção da pavimentação e galeria da Rua Maria do Carmo Pessoa Amaral que fica por trás da Sede dos Trabalhadores. São apelos dos moradores que almejam ver esta obra realizada e esperamos que o senhor Prefeito atenda. Em discussão Requerimento 199/17. Ocupou a tribuna o Vereador Rodrigo dizendo que é um apelo ao Prefeito para que junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano realize a pavimentação e o saneamento básico das Ruas: Antonio dos Santos, Severino Manoel de Aguiar, Maria da Luz da Silva e Francisco da Silva cândido, todas no Conjunto Luiz Felix de Almeida. É um bairro formado por pessoas carentes e precisam desses benefícios. Em pauta o tema livre. Ocupou a tribuna o Vereador Luiz Antonio disse que é inadmissível que pessoas que tiveram contas rejeitadas como Dona Dida e a Secretária de Saúde Soraia Galdino e continuam exercendo funções na

administração municipal quando a Lei proíbe. Em a parte o Vereador Janio disse que a população espera que o Prefeito reaja de imediato, já que a lei proíbe por que não obedecer e coloca as duas pra fora da administração. Em a parte o Vereador Rodrigo disse que o seu oficio foi enviado à ex-prefeita, solicitando que deixe a Casa Civil já que ficou impedida por ter as contas rejeitadas. No que se refere à Drª Soraia Galdino o TCE deu Parecer Técnico contrario quando foi Secretária de saúde em outro Município, mas a Câmara que tem poder de Julgar rejeitou o Parecer do TCE, diferente da ex-gestora de Itabaiana que teve rejeitadas as contas pelo Tribunal de Contas e pela Câmara. Continuando Luiz Antonio disse as duas tiveram contas rejeitadas e não tem condições de se manterem nos cargos. Em a parte o Vereador Neto disse que essa situação deve ser analisada através da Assessoria jurídica, se de fato a Lei pede o afastamento ou não, caso não exista lei que impeça que permaneçam nos cargos. Continuando o Vereador Luiz Antonio pediu ao Líder que leve isso ao Prefeito para que tome as providencias cabível. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan dizendo que ouvi os nobres colegas e quero aqui esclarecer o seguinte: as contas dos Secretários de Saúde são analisadas e separadas dos Gestores, por exemplo, as contas da ex-prefeita de Dona Dida foram rejeitadas, mas a do Filho José Sinval que foi Secretário da Saúde foi aprovada, quando as contas vêm para a Câmara elas vem junto. Então cabe a Câmara analisar e votar. No caso da Secretária de Saúde Soraya Galdino as contas foram rejeitadas pelo TCE, mas foi aprovada pela Câmara da cidade que ele foi Secretária. Portanto, estive conversando com o Prefeito e ele fez consulta ao setor Jurídico os quais disse que não há nada que impeça, a não ser se a Lei Orgânica ou Lei especifica que proíba ai é diferente. Então o Prefeito tem se mostrado interesse, mas nada até o momento que impeça dessas pessoas ocuparem cargos de confiança. Ocupou a tribuna o Vereador Janio disse que ficou sabendo que seria enviado pra esta Casa Projeto de Lei aumentando a taxa de iluminação publica, mas não chegou e fiquei feliz e ficarei ainda mais se de fato não vier, pois o povo não agüenta tanto imposto. Ocupou a tribuna Vereador Neto disse que acompanho as redes sociais e vi

que na cidade de Serra Redonda existe uma Lei que obriga o Poder Executivo a responder os Requerimentos aprovados pela Câmara e irei trazer a esta Casa. Pois temos aprovados vários requerimentos e não obtivemos respostas. Sobre a Contribuição da Iluminação Pública solicitei informações e não obtive resposta. Tenho acompanha mensalmente através do Sagres as despesas do Município e encontrei uma despesa com matéria gráfico no valor de mais de oitenta mil reais. Não entendo como o Município que se encontra com dificuldades e se gasta tanto com materiais gráficos. Despesas com consultoria jurídica se ele dispõe de uma assessoria jurídica com o procurador de nome no Estado e ainda gasta com outros advogados. Por que não conter gastos dessa natureza para poder fazer outras coisas. São essas coisas que gostaria que o Prefeito olhasse pra isso e evitasse. Em a parte o Vereador Rodrigo perguntou se nos outros meses existem despesas com material gráfico? Seria bom ver se existe, pois pode ser despesas acumuladas e pagas de uma só vez. Peço que o Prefeito tenha a gentileza de responder os Requerimentos com as informações solicitadas. Ocupou a tribuna Ubiratan dizendo que não sei se os Requeri mentos aprovados de agosto pra cá foram respondidos, mas os anteriores todos os Requerimentos foram respondidos, não sei por que a Presidência não comunicou aos senhores Vereadores. Quando a questão da CIP hoje se arrecada trinta e um mil reais e as despesas estão em torno de 80 mil reais. Com a elevação feita pelo ex-prefeito, em dezembro de 2016 no acerto de contas com a Energisa, ficou um saldo de mais de quarenta mil e o ex-prefeito sacou esse dinheiro. Na rede social existem alguns questionamentos se eu vou ou não votar no Projeto que o Prefeito irá mandar já que diz que eu fui oposição a Antonio Carlos, a minha posição será sempre a melhor possível, o que questionei foi por que o ex-prefeito elevou a taxa sem autorização do Poder Legislativo. Quanto às despesas citadas pelo Vereador Neto com material gráfico irei me inteirar para poder explicar. Não tendo mais quem quisesse fazer uso da palavra a Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia que constou dos Requerimentos nºs 185, 186, 187, 190 e 192/17 os quais foram postos individualmente em votação, sendo aprovados por unanimidade. Não tendo mais nada a tratar a Presidente deu

por encerrada a Sessão e mandou que digitasse a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, em 05 de setembro de 2017.

Pedro José da Silva
Presidente

Luiz Antonio de Araujo Filho
Primeiro Secretário

Suelyo Rogério Cavalcanti Lira
Vereador

Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador

José Marques de Sousa
Vereador

Maria de Fátima de Oliveira
Vice-Presidente

Danio de Santana
Segundo Secretário

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador

Izaias Araujo de Brito
Vereador

Josinaldo Roberto de Sousa
Vereador

José Claudio Chaves Cavalcante Neto
Vereador